ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO (SP, MT, MS)

Às 11h10, do dia dezoito de junho do ano de dois mil e vinte e seis (18/06/2026), foi realizada a 42ª Reunião Extraordinária do Conselho Regional de Biologia da 1ª Região (CRBio-01), de forma presencial e online na sala de Reuniões Noemy Yamaguishi Tomita, da sede do CRBio-01, à Rua Manuel da Nóbrega nº 595, conjunto 81, Paraíso, São Paulo-SP, e na sala virtual do aplicativo: https://teams.microsoft.com/meet/273978093217487?p=iNMO674fizK698bVkI com as seguintes participações: **A) Forma Presencial**. **a.a) Conselheiros (as) efetivos (as):** Neiva Maria Robaldo Guedes (Presidente em exercício), Eliza Mense (Conselheira-Tesoureira), Danusa Camanduchy Ferrari Maia (Conselheira-Secretária), **a.b) Empregados e assessores do CRBio-01:** André Augusto Moura da Silva (advogado) e Celina Silva Viana Osório (Assessora de Gabinete). **B) Forma Virtual: b.a) Conselheiros (as) efetivos (as):** Carla Gheler Costa, Fábio Henrique Comin, Alexander Turra, Maitê Bueno Pinheiro e João Batista de Pinho. **b.b) Conselheiras suplentes (convidadas):** Amanda Silveira Carbone, Angélica Vilas Boas da Frota, Adriana Del Monaco e Circe Cavalcanti de Albuquerque. A Presidente em exercício, Dra. Neiva Guedes, iniciou os trabalhos com a leitura da pauta da sessão, composta pelo seguinte item: **1. Denúncia recebida pela Ouvidoria**. *Decisão: A pauta foi aprovada por unanimidade dos presentes.* Na sequência, passou-se à Ordem do Dia. A Presidente informou a atual composição da Ouvidoria do CRBio-01 e comunicou que, no mês de maio, foi recebida denúncia envolvendo funcionários da Autarquia, ressaltando que o processo tramita sob sigilo, em conformidade com a legislação vigente. Em seguida, o analista - advogado André Augusto esclareceu que a matéria deveria ser submetida ao Plenário, em reunião extraordinária, para ciência da denúncia, de seu teor, de sua repercussão institucional e do dever da Autarquia de promover a apuração dos fatos. Esclareceu, ainda, que a proposta consiste na realização de uma verificação prévia e preliminar quanto à veracidade das informações apresentadas, com a finalidade de identificar a existência ou não de indícios de irregularidades, infração funcional ou desvio de conduta que possam justificar a instauração de processo administrativo de apuração. Informou que a fundamentação jurídica da proposta está amparada na Resolução CFBio nº 5/2002 (Código de Processo Disciplinar), especialmente no artigo 5º, inciso I, parágrafo único, e no artigo 6º, § 1º, bem como no Regimento Unificado do Sistema CFBio/CRBios, aprovado pela Resolução CFBio nº 729/2025, em seus artigos 52 e 55, § 1º. Na sequência, a Presidente destacou a necessidade de constituição de uma Comissão para proceder à análise preliminar dos fatos, a ser composta por Conselheiros, com acompanhamento e orientação jurídica do Advogado da Autarquia. Em seguida, foi realizado sorteio eletrônico para definição dos membros da Comissão, sendo sorteados os Conselheiros Alexander Turra, Carla Gheler Costa e Fábio Henrique Comin. *Decisão: A Diretoria deliberou, por unanimidade, pela constituição da Comissão de Investigação, composta pelos Conselheiros Alexander Turra, Carla Gheler Costa e Fábio Henrique Comin, para realização da análise preliminar dos fatos, com acompanhamento da Assessoria Jurídica.* Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente no Exercício da Presidência Neiva Maria Robaldo Guedes, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão Plenária Extraordinária do CRBio-01, às onze horas e quarenta e quatro minutos (11h44min), do dia 18 de junho de 2026 (18/06/2026), na qual eu Danusa Camanduchy Ferrari Maia, Conselheira Secretária, lavrei a presente ata que segue aprovada nesta e será assinada oportunamente pelos presentes.

Neiva Maria Robaldo Guedes

Eliza Mense

Danusa Camanduchy Ferrari Maia

Carla Gheler Costa

Fábio Henrique Comin

João Batista Pinho

Maitê Bueno Pinheiro

Alexander Turra

Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Pinho**, **Conselheiro Regional**, em 17/07/2026, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Danusa Camanduchy Maia**, **Conselheira Regional**, em 17/07/2026, às 16:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: fa1460c482bce3b4

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Maitê Bueno Pinheiro**, **Conselheira Regional**, em 17/07/2026, às 17:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: aa98bfd656c69da

Documento assinado eletronicamente por **Neiva Maria Robaldo Guedes**, **Presidente em Exercício**, em 17/07/2026, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Alexander Turra**, **Conselheiro Regional**, em 24/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 8f497f5b87c6cb90

Documento assinado eletronicamente por **Carla Gheler Costa**, **Conselheira Regional**, em 24/07/2026, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Henrique Comin**, **Conselheiro Regional**, em 24/07/2026, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Eliza Mense**, **Cons. Tesoureira**, em 26/07/2026, às 22:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/ informando o código verificador **0205453** e o código CRC **A9B751E3**.